



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO 14-II

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

*(informações prestadas com base nas posições de 30 de Novembro 2020)*

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

##### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Flávia Krauspenhar  
Cargo do Responsável: Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: César Lauro da Costa  
Cargo do Responsável: Diretor vice-presidente e responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a) reviram o formulário de referência;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

FLÁVIA C.B. KRAUSPENHAR S. CUNHA

CÉSAR LAURO DA COSTA

##### 2. Histórico da empresa

<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Capitânia Consultoria e Serviços Ltda foi estabelecida em 5 de outubro de 2020 para prestar serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, consultoria econômica e financeira.
---	---



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Capitânia Consultoria e Serviços Ltda teve seu contrato social assinado em 5 de outubro de 2020. Não houve fusões, cisões e aquisições de controle desde então.
b. escopo das atividades	A Capitânia Consultoria e Serviços Ltda exercerá as atividades de Consultoria de Valores Mobiliários, consultoria econômica e financeira.
c. recursos humanos e computacionais	A Capitânia Consultoria e Serviços Ltda conta com 15 sócios, dos quais 5 exercem atividades na consultoria de valores mobiliários. Conta com computadores desktop com sistema operacional Windows e Office, infraestrutura de informática composta de servidores e equipamento de rede e telefonia, e sistemas Bloomberg e Quantum.
d. regras, procedimentos e controles internos	A Capitânia Consultoria e Serviços Ltda observa a ICVM 592 e as demais normas pertinentes à sua atividade. A função de Compliance está atribuída a um diretor estatutário.
<b>3. Recursos humanos<sup>1</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	15
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	Não há.

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Flávia Cristina Brum Krauspenhar S. Cunha - CPF 289.539.728-76
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: Não são contratados auditores independentes.	Não são contratados auditores independentes.
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	Sim
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Capitânia Consultoria e Serviços Ltda exercerá as atividades de Consultoria de Valores Mobiliários, consultoria econômica e financeira.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Títulos e valores mobiliários, quotas de fundos e derivativos.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e <b>suitability</b> praticados	O processo é feito durante o “onboarding” do cliente, quando se analisa o enquadramento do cliente em categorias de investidores e se exigem os documentos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

	necessários. Todos os clientes são pessoas jurídicas de grande porte.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Capitânia Consultoria e Serviços Ltda desenvolve atividades de consultoria que não envolvem títulos e valores mobiliários. Não identificamos potenciais conflitos de interesse entre as atividades.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Capitânia S.A. é empresa sob controle comum da Capitânia Consultoria e Serviços Ltda. A Capitânia S.A. desenvolve atividades de Administração de Carteira. Potenciais conflitos de interesse podem surgir da aquisição ou desinvestimento, pela Capitânia S.A., de títulos de emissores que sejam clientes da Capitânia Consultoria e Serviços Ltda, ou na atuação da Capitânia Consultoria e Serviços Ltda como consultora de valores mobiliários de fundos geridos pela Capitânia S.A.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	
Total de clientes: -	
Profissionais: -	
Qualificados: -	
Não qualificados: -	
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais: -	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): -	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

iii.	instituições financeiras: -	
iv.	entidades abertas de previdência complementar: -	
v.	entidades fechadas de previdência complementar: -	
vi.	regimes próprios de previdência social: -	
vii.	Seguradoras: -	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: -	
ix.	clubes de investimento: -	
x.	fundos de investimento: -	
xi.	investidores não residentes: -	
xii.	outros (especificar): -	
<b>6.4.</b>	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes -	
<b>7. Grupo econômico</b>		
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a.	controladores diretos e indiretos	Ricardo Quintero, Arturo Profili, César Lauro da Costa, Flávia C. B. Krauspenhar S. Cunha.
b.	controladas e coligadas	Não há
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	Não há
e.	sociedades sob controle comum	Não há



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	-
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa</b></p>	
<p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	A Administração da Capitânia Consultoria e Serviços Ltda é exercida pelos sócios César Lauro da Costa, Rodrigo Zuniga, Flávia Krauspenhar, Margareth Brisolla e Ricardo Quintero.
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	Não há comitês instalados.
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	Flávia C. B. Krauspenhar S. Cunha é responsável pela consultoria de valores mobiliários. César Lauro da Costa é responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos. Os demais administradores não têm cargo específico.
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	-



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	
<b>8.3.1. Flávia C. B. Krauspenhar S. Cunha</b>	
a. nome	FLÁVIA C.B.KRAUSPENHAR S. CUNHA
b. idade	42
c. profissão	Administradora de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	289.539.728-76
e. cargo ocupado	Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários
f. data da posse	23/12/2019 – Diretoria Capitânia
g. prazo do mandato	3 anos
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela consultoria de valores mobiliários
<b>8.3.2. César Lauro da Costa</b>	
a. nome	César Lauro da Costa
b. idade	52
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	959.412.077-00
e. cargo ocupado	Diretor Responsável por Compliance
f. data da posse	27/11/2020
g. prazo do mandato	3 anos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor responsável pelo gerenciamento de risco e Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos
<b>8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:</b>	
<b>8.4.1 – Flávia C. B. Krauspenhar S. Cunha</b>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Cursos concluídos; Administração de Empresas, FGV. Pós-Graduada em Finanças, FGV.
i. aprovação em exame de certificação profissional:	Consultoria de valores mobiliários CVM
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa:	Capitânia S/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora Estatutária e Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Consultora de Valores Mobiliários
• datas de entrada e saída do cargo	09/09/2008 até o presente
<b>8.5.1. César Lauro da Costa</b>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Engenharia pela EE-UFRJ, 1992





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ii. aprovação em exame de certificação profissional	FRM em 2006
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
i) nome da empresa	Capitânia S.A.
ii) cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco e Compliance
iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Consultoria de Valores Mobiliários
iv) datas de entrada e saída do cargo	01/07/2003 até o presente.
<b>8.6.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM	A CAPITÂNIA tem 80% dos profissionais de consultoria certificados ou registrados na CVM.
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação fiquem a exclusivo critério do cliente.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistema Quantum proprietário de registros de operações, e planilhas proprietárias.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<b>8.7.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento dos controles internos e monitoramento de conformidade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas de controle consistem em planilhas Excel quando necessário.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor específico.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A atividade de consultoria de valores mobiliários é remunerada a) por contrato a preço fixo; b) por taxas fixas mensais ou c) por taxas de consultoria de aproximadamente 0,20% dos recursos sob consultoria.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	-
a. taxas com bases fixas	-



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

b. taxas de performance	-
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17	-
d. honorários por hora	-
e. outras formas de remuneração	-
<b>9.3.</b> No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	-
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Presentes são limitados a R\$ 500,00. Ofertas de qualquer valor não podem ser aceitas se houver sugestão de conflito de interesses. Hospitalidade é limitada ao razoável.
<b>10.2.</b> Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser	<a href="https://www.capitaniaadvisors.com.br">https://www.capitaniaadvisors.com.br</a>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução	
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos	Não há.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:** Eu, Flávia Cristina Brum Krauspenhar Siqueira Cunha , Diretora responsável pela Consultoria de valores mobiliários e diretora estatutária da Capitânia S.A., abaixo assinado, declaro:

- a) que não tenho acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nem estou inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- b) que não fui condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) que não estou impedida de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) que não estou incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- e)

Flávia C. Brum Krauspenhar S. Cunha

Diretora de Consultoria de Valores Mobiliários



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

### **ANEXO 17– TERMO DE CIÊNCIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES**

Ao assinar este termo, estou confirmando que tenho ciência de que:

I – o consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e

II – o recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses.

São Paulo, 19 de março de 2021

---

**Flávia C. B. Krauspenhar S. Cunha**

CPF: 289.539.728-76